

Assunto: apurar situação de risco sofrido por criança. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não HOMOLOGOU O ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devendo os autos retornar à Promotoria de Justiça de origem, para os efeitos da Súmula nº 002/1998-CSMP e proceder nos termos do art. 28 do CPP, uma vez que se trata de matéria de natureza criminal – ocorrência de violência física, abuso sexual e cárcere privado contra criança, condutas tipificadas no CPB e que não podem ser objeto de Ação Civil Pública.

3.2.3. Processo nº 2.00219/2013-CSMP (IC Nº 007-2012-MP-PJC)

Procedência: PJ de Curuçá

Interessado(s): Alexandre da Silva Dias e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Raimundo Sena da Silva"

Assunto: apurar possíveis irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "RAIMUNDA SENA DA SILVA", no Município de Curuçá/Pá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que foram esgotadas todas as diligências, inexistindo, assim fundamentos que autorizem a propositura da ação civil pública em defesa de interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis, individuais homogêneos e da defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.

3.2.4. Processo nº 2.00197/2013-CSMP (PAP Nº 028/2008)

Procedência: 2º PJ de Redenção

Interessado(s): Mário Aparecido Moreira.

Assunto: apurar notícia de irregularidade na execução de uma obra de usina de reciclagem e com postagem de resíduos sólidos, durante a gestão de prefeito no exercício de 1998

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo encaminhamento de ofício à 3ª Promotoria de Justiça de Redenção para que informe acerca do Inquérito Civil nº 007/2010 e a fase em que se encontra, se concluído, se foi arquivado ou se deu origem a ajuizamento de competente ação civil pública.

3.3. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

3.3.1. Processo nº 2.00122/2012-CSMP (IC Nº 014/2011-EXIJ)

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Apurar situação de risco da criança P.A.M.B., que estaria sofrendo maus tratos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, apenas no tocante à matéria de natureza eminentemente cível, haja vista esgotadas todas as diligências pelo Órgão do Ministério Público.

3.3.2. Processo nº 2.00236/2013-CSMP (PE Nº 036/2008-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Jose Claudio Monteiro de Brito Filho.

Assunto: apurar possível contratação temporária irregular pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, em detrimento da nomeação de pessoas aprovadas em concurso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que após necessárias e reiteradas diligências realizadas pelo Órgão Ministerial junto às Secretarias Estaduais de Administração e de Desenvolvimento Urbano e Regional, conclui-se pela inexistência, nos autos, de elementos capazes de justificar o ajuizamento de ação civil pública.

3.3.3. Processo nº 2.00244/2013-CSMP (PAP Nº 006/2008-MP/PJSGA)

Procedência: PJ de São Geraldo do Araguaia

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: apurar denúncias de que enfermeiros têm realizado atendimento médico à população de São Geraldo do Araguaia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por inexistirem razões para o prosseguimento do feito, posto que o próprio Conselho Regional de Medicina decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada naquele Conselho de Classe.

3.3.4. Processo nº 2.00247/2013-CSMP (PA Nº 004/2012-MP/1ªPJ/DC)

Procedência: 2º PJ do Consumidor

Interessado(s): Dileusa Gaia Braga; Colégio SOPHOS.

Assunto: apurar situação de registro dos cursos técnicos em Enfermagem e Radiologia do Colégio SOPHOS perante o Conselho Estadual de Educação (CEE).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público e o Colégio SOPHOS, bem como a expedição de Resoluções nºs 045 e 046 de 01/02/2013, do Conselho Estadual de Educação, autorizando o

funcionamento dos cursos técnicos de enfermagem e radiologia.

4. O que ocorrer.

4.1. Considerando a indagação da Exma. Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel de andamento de seu pedido referente à revogação da Súmula 001/2013-CSMP, o Exmo. Presidente Miguel Ribeiro Baía disse que "na condição hoje de SubTA, SubJI e em exercício da PGJ, incluo na pauta do dia 26.02.2014 esse assunto". Incluiu, ainda, na pauta da próxima sessão o expediente apresentado pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará solicitando que os editais publicados sob a égide da atual RESOLUÇÃO Nº 002/2012-MP/CSMP e atual Regimento Interno do CSMP sejam analisados e julgados, observando-se os critérios previstos na referida resolução e prescindam da sessão da análise prévia das inscrições.

4.2. Apreciação do Ofício nº 02/2014/MP/CETI (Protocolo nº 4123/2014) para providências quanto à indicação de um Membro do Conselho Superior para integrar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI para o ano de 2014, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 4383/2011-MP/PJG.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e DECIDIU que a Exma. Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO permanecerá como integrante do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI.

4.3. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do Ofício nº 07/2014-Sec - Protocolo nº 1884/2014, referente à indicação das representantes da OAB/PA, advogadas Emília de Fátima da Silva Farinha Pereira e Maria Stela Campos da Silva como titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão de Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público.

4.4. Ofícios nºs 016 e 017/2014-MP/2ªPJTA, protocolizados sob os nºs 3227 e 3229/2014, respectivamente, que a Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza encaminha, para conhecimento, matéria divulgada na imprensa de Tomé-Açu acerca de sua atuação funcional na área da Infância e Juventude e da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

A Exma. Conselheira Secretária procedeu à leitura dos ofícios e, o Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do teor dos referidos expedientes.

4.5. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas na 1ª e 2ª entrâncias e DECIDIU pela abertura de edital de remoção conforme o que segue:

03 (três) vagas para remoção na 2ª Entrância, para os cargos de 4º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS DE BENEVIDES (MERCIMENTO), 13º PJ DE DIREITOS HUMANOS, ÓRFÃOS, INTERDITOS, INCAPAZES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DE MARABÁ (ANTIGUIDADE) e 1º PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (MERCIMENTO).

02 (duas) vagas para remoção na 1ª Entrância, para os cargos de PJ GOIANÉSIA DO PARÁ (MERCIMENTO) e PJ DE CAPITÃO POÇO (ANTIGUIDADE).

Belém-Pa, 13 de fevereiro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648650**

**PORTARIA: 925/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991328/ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 22/01/2014 a 22/01/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648656**

**PORTARIA: 924/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999393/IVANILSON PAULO CORREA RAIOL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 12/02/2014 a 12/02/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648663**

**PORTARIA: 923/2014**

Objetivo: PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999452/ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 13/02/2014 a 14/02/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648668**

**PORTARIA: 917/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999453/ANTONIO LOPES MAURICIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4,5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 31/01/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648672**

**PORTARIA: 915/2014**

Objetivo: PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991913/FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO (ANALISTA JURÍDICO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 12/02/2014 a 12/02/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648681**

**PORTARIA: 909/2014**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991395/MARIANEZIA OLIVEIRA BORGES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 14/01/2014 a 14/01/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648562**

**PORTARIA: 972/2014-PGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991465/REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO (TÉCNICO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 10/02/2014 a 10/02/2014<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648564**

**PORTARIA: 928/2014-PGJ**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL